



## DECRETO N. 18.850, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI GRUPO INTERINSTITUCIONAL PARA  
REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO SETOR DE  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE  
FLORIANÓPOLIS - **GRUPO SANEAR FLORIPA**

Integração / responsabilidades / procedimentos

DECRETO Nº 21.132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**INSTITUI GRUPO INTERINSTITUCIONAL PARA  
REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO SETOR DE  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE  
FLORIANÓPOLIS - GRUPO SANEAR FLORIPA.**

**Fiscalização de obras - SMDU**



# POLÍTICA / REGULAMENTOS

## GRUPO SANEAR

**FLORIPA SE LIGA  
NA REDE**  
(eventos regionais)

EMPRESA  
CONTRATADA  
CASAN

**FISCALIZAÇÃO -  
BLITZ**

VIGILÂNCIA  
FLORAM  
CASAN  
FSLNR

**CENTRAL ÚNICA  
DE DENÚNCIA**

**VISA – Ouvidoria SMSB**

**TRATOS – nova alteração**



# COMPETÊNCIA

- I - executar, de forma planejada, articulada e contínua, **ações de incentivo à regularização das edificações** do município aos sistemas de esgotamento sanitário coletivos em operação, **por meio de programa específico**, apoio técnico e ações de comunicação social;
- II - executar, de forma planejada, articulada e contínua, **ações de fiscalização** para atender as demandas vinculadas ao setor de esgotamento sanitário, em especial aquelas relacionadas ao lançamento irregular de esgoto no meio ambiente e as ligações prediais inadequadas à rede pública coletora de esgoto e à rede de drenagem urbana;
- III - **articular ações** com os órgãos e entidades da administração pública municipal e da sociedade civil que contribuam para as **políticas de desenvolvimento do setor de esgotamento sanitário**.



# COMPOSIÇÃO

- I - Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância em Saúde;**
- II - Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), por meio da Diretoria de Fiscalização;**
- III - Secretaria de Infraestrutura, por meio da Superintendência de Habitação e Saneamento;**
- IV - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).**

**O planejamento e a coordenação dos trabalhos serão realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Superintendente de Habitação e Saneamento**

Poderão fazer parte do Grupo Sanear Floripa os seguintes órgãos e entidades, com responsabilidades afins ao setor de esgotamento sanitário, as quais deverão designar representantes para compô-lo:

- a) Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA);**
- b) Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC)**
- c) Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC);**
- d) Ministério Público Federal (MPF);**
- e) Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina;**
- f) Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina.**



# OBJETIVOS

- I - direcionar as denúncias espontâneas no município de Florianópolis referente à ligações clandestinas de esgoto para uma **Central Única de Denúncia** da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- II - realizar **eventos regionais** para divulgar e executar as ações do Grupo Sanear Floripa, principalmente os mecanismos e estratégias para incentivar a regularização das ligações domiciliares à rede coletora implantada e em operação;
- III - realizar **ações de fiscalização** de ligações e instalações prediais de esgoto **de forma regionalizada e planejada**.



# DIRETRIZES

- I - realizar as atividades de regularização e fiscalização planejada em localidades onde exista sistema de esgotamento sanitário em operação;
- II – atuar em localidades onde não há sistema de esgoto em operação, **através da implantação dos Sistemas de Esgotamento Coletivos – SES** e no atendimento de denúncias espontâneas; **AMPLIAÇÕES**
- III – realizar força tarefa, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de ações de fiscalização de sistemas individuais de esgoto de forma regionalizada e planejada.



# AÇÕES em áreas atendidas por SES

As ações de **regularização e fiscalização planejada** em áreas onde exista sistema de **esgotamento** sanitário em operação serão realizadas de forma articulada, planejada e contínua, por meio do **Programa Floripa Se Liga na Rede**.

*O Programa Floripa Se Liga na Rede, desenvolvido em parceria com a prestadora de serviço de esgotamento sanitário, com objetivo de promover a regularização das ligações domiciliares à rede de esgotamento sanitário, promoverá **eventos regionais** para divulgação de suas ações e esclarecimentos sobre os mecanismos de regularização.*

- O atendimento de **demandas espontâneas** em localidades onde há sistema de esgoto em operação, cuja complexidade e abrangência da ação a ser desenvolvida exija ação conjunta, deverá ser avaliada, planejada e executada no âmbito do **Grupo Sanear Floripa**.





# AÇÕES em áreas não atendidas por SES

O atendimento de **demandas espontâneas** em localidades onde **não há sistema de esgoto em operação** poderá, de acordo com o grau de complexidade da ação a ser desenvolvida, se dar por meio de **ações isoladas** dos órgãos municipais com competência para atuar sobre o ambiente e a saúde ou por meio de força tarefa

- As ações que por sua **complexidade ou magnitude** exigirem suporte operacional e/ou a atuação de mais de um órgão, deverão ser realizadas por meio de **força tarefa**, de forma planejada e regionalizada, considerando os limites de atuação de cada órgão



# DENÚNCIAS

As denúncias que tratarem de problemas relacionados ao esgoto deverão ser encaminhadas à **Central Única de Denúncias da Prefeitura Municipal de Florianópolis**, cadastradas no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, com a descrição dos fatos, endereço completo e demais informações relevantes para o atendimento, se possível com registro fotográfico

# Pós evento regional

Os imóveis que, ao final dos ciclos de vistorias, apresentarem irregularidade em sua ligação de esgoto estarão sujeitos às penalidades cabíveis de acordo com cada situação:

I - aqueles que apresentarem ausência de caixa de gordura, caixa de gordura inadequada, ligação pluvial conectada à rede de esgotamento sanitário ou, ainda, quaisquer problemas relacionados às ligações prediais com a rede de esgoto deverão ser penalizados pela prestadora de serviço de esgotamento sanitário, conforme previsão contratual.

II - os imóveis que não estiverem ligados integralmente à rede de esgotamento sanitário e aqueles que não tiverem regularizado suas ligações após penalização pela prestadora do serviço de esgotamento sanitário, deverão ser autuados pela Vigilância em Saúde Ambiental

III - aqueles que tiverem com esgoto ligado à rede de drenagem urbana ou corpos hídricos deverão ser responsabilizados administrativamente com base na legislação ambiental vigente pela FLORAM;

IV - os imóveis que permanecerem em situação irregular quanto a ligação de esgoto domiciliar à rede de esgotamento sanitário, tendo sido esgotadas as medidas descritas nos incisos I e III do §3º do art. 8º deste Decreto, serão listados em um relatório do Programa Floripa Se Liga na Rede, a partir de informações consolidadas pelos membros do grupo Sanear Floripa, a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município e/ou ao Ministério Público para adoção das medidas cabíveis para apuração da responsabilidade civil e penal dos proprietários dos imóveis.

#(numero)#

Florianópolis, xx de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**Bruno Oliveira**

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Florianópolis

**Assunto:** Alteração do Decreto Municipal nº 21.132, de 03 de fevereiro de 2020, que instituiu o Grupo Interinstitucional para Fiscalização no Setor de Esgotamento Sanitário no Município de Florianópolis – Grupo Sanear Floripa.

## MANUAL GRUPO SANEAR FLORIPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Maio, 2021

Versão 01

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Grupo Interinstitucional para Fiscalização no Setor de Esgotamento Sanitário no Município de Florianópolis – Grupo Sanear Floripa foi instituído pelo Decreto Municipal nº 18.850, de 08 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.877, de 13 de agosto de 2018, e posteriormente pelo Decreto Municipal nº 21.132, de 03 de fevereiro de 2020, que revogou os anteriores, sendo que o planejamento e a coordenação dos trabalhos estão sob a responsabilidade desta Superintendência de Saneamento Básico.

Após a última atualização do Decreto que instituiu o Grupo Interinstitucional para Fiscalização no Setor de Esgotamento Sanitário no Município de Florianópolis ocorreram mudanças significativas na organização da Prefeitura de Florianópolis, através da Lei Complementar n. 706/2021 e, conseqüentemente, na estrutura do Grupo Sanear Floripa. Além disso, considera-se necessária a inclusão dos Programas de fiscalização já existentes que atuam em regiões específicas, como Trato Pelo Capivari e Trato Pela Lagoa, no texto do referido Decreto, além da inclusão do setor de operação/manutenção do sistema de drenagem urbana.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO GRUPO SANEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, EFLUENTE SANITÁRIO BRUTO E TRATADO E ÁGUA DO CORPO RECEPTOR DOS MANANCIAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

# ROTINA ATUALMENTE

EQUIPES  
PLANEJAMENTO  
EXECUÇÃO  
ACPs